



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO, FILOSOFIA E HISTÓRIA DAS CIÊNCIAS
Faculdade de Educação – FACED/UFBA
Avenida Reitor Miguel Calmon, s/n, Campus Canela, 40110-100, Salvador – Bahia – Brasil
Fone: (71) 3283-7262/7264 | E-mail: ppgefhc@ufba.br

EDITAL N.º 01/2024 PARA SELEÇÃO DE CANDIDATAS/OS A ALUNAS/OS REGULARES MESTRADO E DOUTORADO - PPGEFHC 2024.2

CLASSIFICAÇÃO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

*** após recursos**

MESTRADO

Nome	Linha	NOTA FINAL	Orientador(a) atribuído(a)
GABRIELLA ARAUJO TUKIA	HC	9,2	Olival Freire Júnior
POLIANA MARTINS SANTOS	HC	8,8	Indianara Lima Silva
MAR DOMINGOS SOARES	EC	8,7	Katemari Diogo da Rosa
KELVI DA SILVA OLIVEIRA	EC	8,5	Eduardo Chagas Oliveira
ELISÂNGELA SOUZA SANTOS	EC	8,4	Fabiana Roberta Gonçalves e Silva Hussein
JOSÉ GABRIEL DO NASCIMENTO ANDRADE	HC	8,4	André Luis Mattedi Dias
IVONEI SANTANA SANTOS	FC	8,4	Nei de Freitas Nunes Neto
YNGRID DE JESUS ALVES SANTOS	EC	8,2	Indianara Lima Silva
PABULO PETERSON FERNANDES DE OLIVEIRA	HC	8,1	Maria Renilda Nery Barreto
MARCOS DE SOUZA SANTANA	HC	7,7	Maria Fernanda Vásquez
THAILLA SANTOS VIANA	EC	7,5	William de Souza Santos
ÍTALO COUTO DA SILVA	EC	7,5	Geilsa Costa dos Santos Baptista
ANA MILENA GARCÍA PULIDO	EC	7,3	Geilsa Costa Santos Baptista
FABRÍCIO DE SOUZA DE OLIVEIRA	EC	6,9	Luiz Márcio Santos Farias
PATRICIO DA CONCEIÇÃO	EC	6,9	Maria Cristina Martins Penido
ALAN PATRICK CERQUEIRA SILVA	EC	6,8	Rafael Moreira Siqueira
IÊDA DE SANTANA ANDRADE BANDEIRA	HC	6,7	Maria Renilda Nery Barreto
CAMILA DA CRUZ DE OLIVEIRA	EC	6,4	Maria Cristina Martins Penido
VALDIRIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	EC	6,3	Fabiana Roberta Gonçalves e Silva Hussein
BRENO ELESBÃO SOUSA	EC	6,3	Jany Santos Souza Goulart
CELINA DE JESUS SACRAMENTO	FC	6,3	Luca Tateo
TAÍS ALMEIDA DA SILVA	EC	5,7	Elder Sales Teixeira
MYLENA GASPAR AMOEDO	HC	5,4	Olival Freire Júnior



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO, FILOSOFIA E HISTÓRIA DAS CIÊNCIAS
 Faculdade de Educação – FACED/UFBA
 Avenida Reitor Miguel Calmon, s/n, *Campus Canela*, 40110-100, Salvador – Bahia – Brasil
 Fone: (71) 3283-7262/7264 | E-mail: ppgefhc@ufba.br

* Todos os candidatos foram aprovados no preenchimento de vagas consideradas de ampla concorrência, considerando os termos dos itens 2.1 a 2.11 do Edital.

DOUTORADO

Nome	Linha	NOTA FINAL	Orientador(a) atribuído(a)	Categoria**
ISES LAYANE DE OLIVEIRA CABRAL	EC	9,7	Hélio da Silva Messeder Neto	AC
THIAGO DA SILVA FAUSTINO MARTINS	HC	9,6	Letícia dos Santos Pereira	AC
GESSÉ ESTRELA PINHEIRO	FC	9,3	Luca Tateo	AC
LUCAS RENAN FEITOSA ALVIM	EC	9,1	Hélio da Silva Messeder Neto	AC
MARILIA DE SOUSA MACHADO	EC	8,8	Rosiléia Oliveira de Almeida	AC
DIEGO SANTOS REBELO	HC	8,8	Ricardo dos Santos Batista	AC
ANA CAROLINA CHAGAS PORTELA	EC	8,7	Luca Tateo	AC
TALITA DE JESUS DA SILVA	EC	8,6	Jonei Cerqueira Barbosa	AC
ROSELY CRISTINA LIRA DA SILVA	EC	8,3	Indianara Lima Silva	AC
VERA DA SILVA ROCHA	HC	8,2	Ricardo dos Santos Batista	AC
ANELITA COSTA DOS SANTOS	HC	8,1	Maria Renilda Barreto Nery	AC
SUELLEN FONSÊCA DA CONCEIÇÃO SANTOS	EC	7,9	Elder Sales Teixeira	AC
ALESSANDRA ADELINA SANTOS CERQUEIRA	EC	7,8	Rafael Moreira Siqueira	AC
JÚLIA MARTINS FIGUEIREDO	EC	7,8	Katemari Diogo da Rosa	AC
MARCOS VINÍCIUS DOS SANTOS SOUZA	EC	7,8	Luiz Márcio Santos Farias	AC
DENILSON VICENTE GONÇALVES SILVA	EC	7,8	Fabiana Roberta Gonçalves e Silva Hussein	AC
PATRICIA CARLA BARBOSA PIMENTEL	EC	7,7	Fábio Pessoa Vieira	AC
JÚLIO CÉSAR DINIZ HOENISCH	HC	7,6	Ricardo dos Santos Batista	AC
JANAINA GELMA ALVES DO NASCIMENTO	EC	7,4	Geilsa Costa Santos Baptista	AC
BRUNO BARROS DOS PASSOS	EC	7,4	Andréia Maria Pereira de Oliveira	AC
ANDREZA BISPO DOS ANJOS SANTOS	EC	7,3	Luca Tateo	AC
CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS	EC	7,1	Katemari Diogo da Rosa	AC
LUCIVAN AUGUSTO DA SILVA	FC	7,0	Eduardo Chagas Oliveira	AC
FLAVIANO GOMES NASCIMENTO	EC	7,0	Elder Sales Teixeira	N
ADRIANE LOISE SANTOS PIRES	EC	6,9	Maria Cristina Martins Penido	N



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO, FILOSOFIA E HISTÓRIA DAS CIÊNCIAS
Faculdade de Educação – FACED/UFBA
Avenida Reitor Miguel Calmon, s/n, *Campus Canela*, 40110-100, Salvador – Bahia – Brasil
Fone: (71) 3283-7262/7264 | E-mail: ppgefhc@ufba.br

ELLEN MARIA SANTOS PORTELA	EC	6,6	Rafael Moreira Siqueira	N
ELIEL SILVA SOUZA	EC	6,5	Ecivaldo de Souza Matos	AC
MARCELO ALVES LIMA JÚNIOR	EC	6,5	Saddo Ag Almouloud	N
ABEL AMADO DE LIMA OLIVEIRA	EC	6,4	Edllson Fortuna de Moradillo	AC
DIEGO GÓES ALMEIDA	EC	6,4	Jonei Cerqueira Barbosa	N
JONAS EVANGELISTA SILVA	EC	5,8	Ecivaldo de Souza Matos	AC

** Categorias de aprovação e preenchimento de vagas no processo seletivo, considerando os termos dos itens 2.1 a 2.11 do Edital. AC = Ampla Concorrência; N = Negra/o.

MATRÍCULA

Conforme o Edital nº 01/2024, cada candidata/o aprovada/o deve submeter os documentos indicados abaixo para efetivação de matrícula.

A entrega dos documentos para matrícula será realizada nos dias **23 a 28/08/2023** e deverá ser feita por meio do formulário <https://forms.gle/u6wjPzLbZoitRagu5>.

Os documentos deverão ser enviados em **arquivo único**, no formato em **PDF e na ordem estabelecida abaixo**. Caso o candidato não tenha um programa que faça a junção dos documentos, poderá usar recursos gratuitos na internet, como o site <https://www.ilovepdf.com/pt>, a critério do candidato.

A entrega da documentação deverá ser **completa**. A matrícula é etapa obrigatória e eliminatória para as/os selecionadas/os neste processo seletivo.

Em hipótese alguma será aceita documentação incompleta ou para complementação posterior.

Documentos pouco legíveis ou corrompidos não serão aceitos; portanto, verifique com atenção a qualidade dos documentos entregues.

Documentos adicionais poderão ser solicitados pela Secretaria do PPGEFHC, caso haja necessidade geral ou específica verificada pela secretaria ou pela administração central da Universidade.

Os documentos necessários são os seguintes:

- Cópia (frente e verso) do RG e do CPF. No caso de estrangeiros, cópia do passaporte, CRNM/RNE e/ou de outros documentos exigidos pela UFBA em norma específica;
- Cópia (frente e verso) do título eleitoral acompanhada da quitação eleitoral;
- Cópia (frente e verso) do certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino;
- Cópias (frente e verso), assinadas ou autenticadas digitalmente, do diploma e do histórico escolar* da graduação (ou documento equivalente);**
- Cópias (frente e verso), assinadas ou autenticadas digitalmente, do diploma e do histórico escolar de mestrado (ou documento equivalente)** para candidatas/os ao doutorado;**



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO, FILOSOFIA E HISTÓRIA DAS CIÊNCIAS

Faculdade de Educação – FACED/UFBA

Avenida Reitor Miguel Calmon, s/n, *Campus Canela*, 40110-100, Salvador – Bahia – Brasil

Fone: (71) 3283-7262/7264 | E-mail: ppgefhc@ufba.br

- f) Comprovante de residência atualizado em nome da/o candidata/o; em caso de comprovante de residência em nome de outra pessoa, deve-se também anexar declaração de próprio punho dessa pessoa. Serão considerados comprovantes de residência: conta de luz, água, internet, telefone, contrato de aluguel, boleto de cobrança do condomínio e/ou fatura de cartão de crédito.
- g) Comprovante original de pagamento da GRU referente à taxa de inscrição neste processo seletivo, apenas para candidatas/os sem deferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição (o mesmo comprovante enviado durante a inscrição);
- h) Visto de permanência para candidatas/os estrangeiras/os;
- i) RANI, para optante indígena; declaração de pertencimento, para optante quilombola; e laudo médico, para pessoa com deficiência, nos termos da Resolução n. 01/2017 do Conselho Acadêmico de Ensino. A/o candidato selecionado na modalidade de reserva de vaga para indígena deverá apresentar cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local. A/o candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para Quilombola deverá apresentar declaração de pertencimento assinada por liderança local ou documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo.

* Para alunos da graduação da UFBA, basta apresentar o histórico escolar assinado ou autenticado digitalmente contendo a informação de cumprimento de grade curricular.

** Serão considerados documentos equivalentes, com o valor de substituição do diploma, exclusivamente para esta etapa de matrícula, declarações/certificados dos colegiados dos cursos ou das instituições ao qual o estudante é proveniente atestando a realização da defesa de trabalho de conclusão de curso e das atividades/componentes/créditos necessários para sua conclusão (ou seja, certificando a conclusão do curso). A/O candidata/o deverá entregar comprovante definitivo em momento posterior, sob pena de cancelamento de matrícula. Para candidatos provenientes de Mestrado na UFBA, basta a apresentação do histórico escolar com status DEFENDIDO e/ou CONCLUÍDO.

Salvador, 23 de agosto de 2024

Rafael Moreira Siqueira
Coordenador do PPGEFHC